



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

DIEx 85-Aprov/Base Adm/Cmdo 16ª Bda Inf SI
EB nº: 64311.003890/2024-66

Tefé-AM, 18 de junho de 2024.

Do: Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao: Sr Fiscal Administrativo do Cmdo da 16ª Bda Inf SI
Assunto: aquisição de QR.
Ref.: Art. 13 das IG 12-02.

Nos termos contidos no Art. 13 e 29 das IG 12-02, solicito as providências desse Fiscal Administrativo no sentido de aprovar a aquisição dos materiais abaixo discriminados, a fim de atender as necessidades no Setor de Aprovisionamento com relação à aquisição de Quantitativo de Rancho.

CHAMADA PÚBLICA UASG 160537 – Cmdo da 16ª Bda Inf SI – 01/2023						
CPF: 031.793.792-86 - KELRY SILVA DE CASTRO						
EMPENHO GLOBAL						
SI	CATMAT	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
7	463923	PIMENTA DE CHEIRO	KG	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
7	464405	MAMÃO FORMOSA	KG	93	R\$ 11,00	R\$ 1.023,00
7	464379	BANANA PACOVÃ	KG	103	R\$ 10,00	R\$ 1.030,00
7	463796	PEPINO	KG	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.853,00

CARLOS FELISBERTO GARCIA MARTINS JUNIOR – 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento do Cmdo da 16ª Bda Inf SI

Ciente:

MARCELO MAGELA GUIMARÃES – 1º Ten
Resp. p/ Fiscal Administrativo do Cmdo da 16ª Bda Inf SI

DESPACHO DO OD:

- Autorizo a aquisição dos materiais de acordo com o processo correspondente
- A SALC/ o Encarregado do Setor de Aprovisionamento adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
- Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, empregar os recursos para atender despesas com aquisição de materiais:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NC
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR	2024NC411841

ROSALINA DE SOUZA AMARAL – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Cmdo da 16ª Bda Inf SI